

---

# RELATÓRIO GERENCIAL DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

ANO 2018

---

Ministério de Minas e  
Energia (MME)

Agência Nacional de  
Energia Elétrica (ANEEL)

---

Fevereiro de 2019

## **Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**

### **Diretoria**

André Pepitone da Nóbrega  
Diretor-Geral

Sandoval de Araújo Feitosa Neto  
Rodrigo Limp Nascimento  
Efrain Pereira da Cruz  
Elisa Bastos Silva  
Diretores

### **Gerência Executiva de Comunicação e Relações Institucionais**

Paulo César Montenegro Ávila e Silva  
Gerente Executivo

Elaboração:  
Oswaldo Enrique Calisto Acosta  
Especialista em Regulação

## **Relatório Gerencial de Avaliação do Contrato de Gestão**

### **Ano 2018**

#### **1. Contexto**

O Art. 7º da Lei nº 9.427, de 26/12/1996, dispõe que a administração da ANEEL será objeto de Contrato de Gestão negociado e celebrado entre a Diretoria da ANEEL e o Poder Executivo. O § 1º do Art. 7º dispõe que o Contrato de Gestão será o instrumento de controle da atuação administrativa da autarquia e da avaliação do seu desempenho e elemento integrante da prestação de contas do Ministério de Minas e Energia e da ANEEL.

Em atendimento ao Art. 7º da Lei nº 9.427/1996 e respeitadas as competências legais que a autarquia lhe foram conferidas, a União Federal – por intermédio do MME – e a ANEEL celebraram o Contrato de Gestão 2017-2020, em 27 de janeiro de 2017, com vigência até 31 de dezembro de 2020. O Contrato tem por objeto o ajuste, entre o MME e a ANEEL, de diretrizes e metas para execução no âmbito da ANEEL em consonância com as diretrizes governamentais para a implementação de políticas públicas do setor elétrico brasileiro.

Conforme a Cláusula Quarta – Das Metas do Contrato de Gestão, as metas ajustadas para o âmbito de atuação da ANEEL são definidas em base anual e constam do Anexo I do Contrato de Gestão.

A Cláusula Quarta dispõe, ainda, que as metas anuais pactuadas serão definidas a cada ano para o exercício seguinte e constarão do Anexo I de um Aditivo ao Contrato de Gestão 2017-2020, cuja celebração terá como objeto único formalizar a definição das metas anuais pactuadas para cada exercício subsequente a 2017 até 2020.

As metas definidas para 2018, que constam do Anexo I do primeiro Aditivo ao Contrato de Gestão 2017-2020, foram orientadas pelo Programa Temático “Energia Elétrica” do Plano Plurianual 2016-2019, a Lei Orçamentária Anual, o Planejamento Estratégico 2018-2021, e as metas institucionais da Agência definidas para o ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional 2017/2018. A elaboração das metas observou os aspectos técnicos e gerencias envolvidos, bem como as normas legais vigentes.

O acompanhamento da execução e apuração de resultados parciais das metas de 2018, conforme é previsto no Contrato de Gestão, foram realizados por meio de reuniões trimestrais.

O presente relatório documenta a avaliação final do cumprimento das metas fixadas para 2018, realizada pela ANEEL após o encerramento do exercício.

#### **2. Avaliação do Cumprimento das Metas e do Índice de Desempenho da ANEEL**

A Tabela 1 mostra, conforme consta do Anexo I do Contrato de Gestão 2017-2020, o programa temático, o objetivo do programa temático, as iniciativas e metas que identificam o pactuado para execução no âmbito da ANEEL durante o exercício de 2018.

A informação da Tabela 2 mostra que cada uma das metas anuais definidas para 2018 pode ser realizada mediante a execução de uma etapa única ou de várias etapas.

Para fins de avaliação do cumprimento das metas, as etapas são ponderadas mediante a atribuição de pesos diferenciados, cujo somatório totaliza 100 pontos. Dessa maneira, a pontuação medida na execução de uma etapa qualquer, em termos percentuais, é apurada considerando o peso dessa etapa que é multiplicado pelo correspondente percentual alcançado na realização da etapa e esse resultado é dividido por 100 (a totalidade do peso).

Desse modo, a avaliação do cumprimento das metas do Contrato de Gestão é igual ao somatório da pontuação medida do realizado na execução de cada etapa.

Ou seja:

$$\text{Avaliação do Cumprimento de Metas} = \sum (\text{Pontuação medida do realizado em cada Etapa}) (\%)$$

O Índice de Desempenho da ANEEL na execução do Contrato de Gestão atende aos critérios propostos de avaliação indicados a seguir:

**Índice de Desempenho da ANEEL segundo a Avaliação do Cumprimento de Metas:**

<b>Satisfatório:</b>		$\geq 75\%$
<b>Regular:</b>	$<75\%$ e	$> 50\%$
<b>Insatisfatório:</b>		$\leq 50\%$

Conforme consta do Anexo I do Contrato de Gestão, a Tabela 2 mostra os pesos atribuídos a cada etapa, bem como o percentual medido do realizado em cada etapa, a avaliação da pontuação medida de cada etapa e o resultado da avaliação do Índice de Desempenho da ANEEL.

Ao longo do exercício de 2018, as etapas “Realização do reajuste tarifário anual de 44 concessionárias de distribuição de energia elétrica” e “Realização da revisão tarifária periódica de 10 agentes de distribuição de energia elétrica”, referentes à Meta 2, tiveram os quantitativos redefinidos para 43 e 11, respectivamente, após a publicação de Despachos da ANEEL que alterarão datas de execução dessas ações. Assim, a Tabela 2 mostra os quantitativos efetivamente executados.

O percentual do realizado em cada uma das etapas é mostrado na penúltima coluna da Tabela 2. Esse dado provém dos resultados do acompanhamento e avaliação final da execução das Metas de 2018, que constam da Tabela 3.

As informações da Tabela 3 incluem reprogramação de etapas e justificativas de correções efetuadas durante a execução das metas anuais de 2018, bem como consolidam resultados cujo desenvolvimento trimestral foi apresentado em reuniões realizadas no Ministério de Minas e Energia, em maio, agosto e novembro de 2018. A Tabela 3 mostra também os resultados referentes ao quarto trimestre de 2018, bem como o percentual final do realizado em cada etapa no encerramento do presente exercício.

Conforme mostra a Tabela 3, o realizado na maioria das etapas alcançou 100% do previsto. Contudo, as Metas não concluídas continuarão o desenvolvimento e poderão ser atingidas ao longo de 2019. As metas 15 (“Realizar as Audiências Públicas e Consultas Públicas necessárias para subsidiar os processos regulatórios”), 16 (“Apurar e divulgar o Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor - IASC”), 18 (“Emitir outorgas de autorização de geração”) e 19 (“Analisar inventários hidrelétricos”) são representativas dessa condição, porque são metas do Contrato de Gestão que têm continuidade de um exercício para o seguinte. Também, neste contexto, apresentam-se esclarecimentos adicionais sobre os resultados alcançados das metas 6, 7 e 16, a seguir:

**Meta 6** (Consolidar os normativos relacionados às outorgas de empreendimentos de geração - antigos itens 1, 2 e 3 - PROGER). A meta previa quatro produtos: Nota Técnica, Audiência Pública, Relatório de Análise de Contribuições e Reunião Pública Ordinária. Em 03/09/2018, foi realizado sorteio de diretor relator para análise de Audiência Pública nº 33/2018, com vistas a colher subsídios e

informações adicionais para a consolidação dos normativos relacionados às outorgas de empreendimentos de geração. A demanda encontra-se em fase de análise na Superintendência de Regulação da Geração – SRG. Como três produtos foram entregues, a meta está 75% realizada. Para prosseguimento da instrução processual e conclusão do previsto, esta Meta 6 consta também do Anexo I - Metas 2019, do Aditivo ao Contrato de Gestão 2017-2020.

**Meta 7** (“Fiscalizar a implantação de usinas de energia elétrica, atuando no sentido de fazer cumprir os prazos estabelecidos e obrigações regulamentares”). A apuração do realizado nesta etapa verifica alcance inferior a 100%, porque a conclusão da “Campanha de Fiscalização de PCH com obras não iniciadas” foi postergada parcialmente para 2019 em razão do atraso na realização do sorteio do credenciamento, haja vista a mudança no edital (27 usinas). Entretanto, a etapa de Monitoramento da “Campanha de Fiscalização de Limite de escoamento” indicou que já haviam sido feitas ações de fiscalização em todas as usinas potencialmente selecionadas (30 usinas estimadas), o que eliminou a necessidade de ação de fiscalização. Em 2019, o desenvolvimento das ações da presente Meta 7 continuará conforme o previsto na Meta 8 que consta do Anexo I – Metas 2019, do Aditivo ao Contrato de Gestão 2017-2020.

**Meta 16** (“Apurar e divulgar o Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor - IASC”). A apuração da Meta previa quatro produtos: Realização de sorteio dos Municípios; Treinamento dos entrevistadores; Realização de pesquisa de campo; e Apuração de resultados e Divulgação do IASC. Em 2018, a execução obteve a apuração dos índices de satisfação do consumidor residencial para todas as distribuidoras e para todas as categorias do IASC e a elaboração do Relatório Pesquisa IASC 2018, em processo de impressão. Assim, o realizado da meta alcançou 95%, em 2018. Contudo, foi previsto que a execução dos 5% restantes da meta seria realizada em 25 de fevereiro de 2019, às 16 horas, mediante a cerimônia de divulgação dos resultados e a premiação das distribuidoras mais bem avaliadas pelo consumidor residencial. Considerando a data da realização do presente Relatório Gerencial de Avaliação, cabe salientar que a cerimônia de divulgação do IASC foi realizada na data prevista. Assim, a Meta 16 foi 100% realizada em 25/02/2019.

No entanto, como pode ser observado na Tabela 3, algumas metas atingiram um percentual superior a 100%. Dessa forma, apresentam-se, abaixo, uma breve explicação sobre os resultados alcançados a maior nas metas 8, 11, 12 e 13:

**Meta 8** (“Fiscalizar a produção de energia elétrica, de forma a garantir padrões adequados de disponibilidade, segurança, geração e continuidade do serviço”). Foram programadas 47 fiscalizações de empreendimentos de geração. No entanto, devido à necessidade de intensificação das fiscalizações nas barragens no último trimestre 2018, houve um aumento considerável de inspeções realizadas. Foram lavrados 45 Termos de Notificação e 36 Ofícios Conclusivos, que correspondem a 176,79% de realização em 2018. Cabe destacar que foram realizadas 58 fiscalizações do cumprimento de obrigações regulamentares de Segurança de Barragens das 30 previstas na Meta.

**Meta 11** (“Analisar a qualidade dos serviços de distribuição”). A meta previa a análise do desempenho de 10 distribuidoras com maiores reclamações em temas específicos da qualidade do serviço. Ocorre que foram realizadas 44 análises baseadas no aumento de reclamações nos estados fiscalizados, representando o total de 440% de realização da meta em 2018.

**Meta 12** (“Fiscalizar a conformidade dos serviços de distribuição”). Para a Meta estava programado 25 ações de fiscalização *in loco* ou por monitoramento contada por Termo de Notificação ou Termo de Intimação ou Nota Técnica de Fiscalização. Ocorre que foram emitidas 2 Notas Técnicas de Fiscalização e 36 Termos de Notificação das 38 distribuidoras fiscalizadas, correspondendo a 125% (etapa 1) e 153,33% (etapa 2) de realização da meta em 2018.

**Meta 13** (“Fiscalizar a conformidade dos serviços de transmissão”). A meta previa 25 ações de fiscalização *in loco* ou por monitoramento contada por Termo de Notificação ou Termo de Intimação. Ocorre que foram emitidos 4 Termos de Intimação e 27 Termos de Notificação das 31 transmissoras fiscalizadas, correspondendo a 124% de realização no ano.

Ainda com relação as **Metas 11, 12 e 13**, cabe informar que a Superintendência de Fiscalização dos Serviço de Eletricidade (SFE) é responsável pela fiscalização das empresas de distribuição e transmissão de energia elétrica quanto ao cumprimento dos contratos de concessão, dos regulamentos técnicos e comerciais estabelecidos pela ANEEL e da legislação setorial. Além dessas empresas, a SFE fiscaliza também o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Neste sentido, todo ano a SFE elabora uma agenda de trabalho na qual prevê as fiscalizações que serão realizadas no ano posterior. No entanto, a dinâmica do setor e a especificidade do serviço impõe para a SFE a necessidade de constantes atualizações nas ações de fiscalização no decorrer do ano, as quais impactam diretamente nas metas pactuadas anteriormente.

Não é incomum a necessidade de realizar-se mais fiscalizações do que fora planejado, muitas delas envolvendo processos punitivos, razão pela qual a SFE também realiza a revisão de sua agenda de trabalho, na busca de atender a finalidade pública.

### 3. Conclusão

Diante do exposto e segundo os resultados mostrados na Tabela 2, conclui-se que **a avaliação da ANEEL no cumprimento das metas do Contrato de Gestão ajustadas para o exercício de 2018 alcançou 96,82%**.

Portanto, o **Índice de desempenho institucional foi “Satisfatório”**.

Tabela 1. Metas do Contrato de Gestão 2017-2020 referentes ao exercício 2018

Programa Temático	Objetivo	Iniciativa	Nº	Meta
Energia Elétrica	Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio dos instrumentos regulatórios.	Regulação dos Serviços de Energia Elétrica	1	Estabelecer as tarifas de uso do sistema de transmissão e receitas anuais permitidas das transmissoras. (Superintendência de Gestão Tarifária - SGT)
			2	Estabelecer as Tarifas das Distribuidoras de Energia Elétrica, a Tarifa Atualizada de Referência – TAR, a Tarifa de Energia de Otimização - TEO e a Tarifa de Itaipu. (Superintendência de Gestão Tarifária - SGT)
			3	Definir os limites relativos à continuidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, nos seus aspectos de Duração Equivalente de Interrupção – DEC e Frequência Equivalente de Interrupção – FEC. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD)
			4	Acompanhar a execução dos Planos de Universalização de Energia Elétrica. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD)
			5	Revisão da metodologia das bandeiras tarifárias. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)
			6	Consolidar os normativos relacionados às outorgas de empreendimentos de geração (antigos itens 1, 2 e 3 - PROGER). (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)
		Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	7	Fiscalizar a implantação de usinas de energia elétrica, atuando no sentido de fazer cumprir os prazos pactuados e obrigações regulamentares. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG)
			8	Fiscalizar a produção de energia elétrica, de forma a garantir padrões adequados de disponibilidade, segurança, geração e continuidade do serviço. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG)
			9	Monitorar a expansão do sistema de transmissão. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)
			10	Analisar o desempenho operacional do sistema de transmissão. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)
			11	Analisar a qualidade dos serviços de distribuição. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)
			12	Fiscalizar a conformidade dos serviços de distribuição. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)
			13	Fiscalizar a conformidade dos serviços de transmissão. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)
			14	Fiscalizar as concessionárias do serviço público de energia elétrica referente aos processos tarifário e licitatório (Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF)
	Participação pública no processo regulatório do setor elétrico	15	Realizar as Audiências Públicas e Consultas Públicas necessárias para subsidiar os processos regulatórios. (Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA)	
		16	Apurar e divulgar o Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC). (Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA)	
	Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio de estudos e expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões		17	Realizar, conforme demanda do MME, os leilões de geração e transmissão de energia. (Secretaria Executiva de Leilões - SEL)
			18	Emitir outorgas de autorização de geração. (Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG)
			19	Analisar inventários hidrelétricos. (Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG)

Tabela 2. Avaliação da Pontuação Medida das Etapas referentes às Metas de 2018 e do Índice de Desempenho da ANEEL

N°	Meta	Índices de Avaliação			
		Etapa	Peso da Etapa	Percentual Realizado (%)	Pontuação Aferida
1	Estabelecer as tarifas de uso do sistema de transmissão e receitas anuais permitidas das transmissoras. (Superintendência de Gestão Tarifária - SGT)	Estabelecimento das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST para 100% dos usuários do sistema de transmissão. (Publicação de Resolução Homologatória)	2	100,0	2,00
		Realização de reajuste anual da receita de 100% das transmissoras. (Publicação de Resolução Homologatória)	2	100,0	2,00
		Realização da revisão tarifária periódica de 28 concessionárias de transmissão de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	2	100,0	2,00
2	Estabelecer as Tarifas das Distribuidoras de Energia Elétrica, a Tarifa Atualizada de Referência – TAR, a Tarifa de Energia de otimização - TEO e da Tarifa de Itaipu. (Superintendência de Gestão Tarifária - SGT)	Realização do reajuste tarifário anual de 43 concessionárias de distribuição de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	4	100,0	4,00
		Realização da revisão tarifária periódica de 11 agentes de distribuição de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	4	100,0	4,00
		Estabelecimento da Tarifa Atualizada de Referência - TAR para 2019. (Publicação de Resolução Homologatória)	2	100,0	2,00
		Estabelecimento da Tarifa de Energia de Otimização - TEO. (Publicação de Resolução Homologatória)	1	100,0	1,00
		Estabelecimento da Tarifa de Itaipu 2019. (Publicação de Resolução Homologatória)	2	100,0	2,00
3	Definir os limites relativos à continuidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, nos seus aspectos de Duração Equivalente de Interrupção – DEC e Frequência Equivalente de Interrupção – FEC. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD)	Definição do DEC e FEC para 11 concessionárias de distribuição. (Publicação de Resolução Autorizativa)	5	100,0	5,00



4	Acompanhar a execução dos Planos de Universalização de Energia Elétrica. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD)	Acompanhamento da execução de 100% dos Planos de Universalização das concessionárias, de acordo com as metas e os prazos do Programa Luz para Todos definidos pelo MME para cada Estado ou área de concessão. Forma de apuração: Nota Técnica emitida = 100%.	3	100,0	3,00
5	Revisão da metodologia das Bandeiras Tarifárias. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)	Publicação de Resolução Normativa.	3	100,0	3,00
6	Consolidar os normativos relacionados às outorgas de empreendimentos de geração (antigos itens 1, 2 e 3 - PROGER). (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)	Publicação de Resolução Normativa.	3	75,0	2,25
7	Fiscalizar a implantação de usinas de geração de energia elétrica, atuando no sentido de fazer cumprir os prazos estabelecidos e obrigações regulamentares. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG)	Fiscalização em 148 empreendimentos em fase de implantação ou ampliação. Forma de apuração: X = 0,67% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado ou Ofício Conclusivo emitido.	5	69,0	3,45
8	Fiscalizar a produção de energia elétrica, de forma a garantir padrões adequados de disponibilidade, segurança, geração e continuidade do serviço. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG)	Fiscalização de Desempenho de Usinas Hidrelétricas Tipo I (10 empreendimentos); Fiscalização de Desempenho de Usinas Térmicas Tipo I e IIA (7 empreendimentos); Fiscalização do cumprimento de obrigações regulamentares de Segurança de Barragens (30 empreendimentos) Forma de apuração: X = 2,13% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado ou Ofício emitido.	5	176,8	5,00
9	Monitorar a Expansão do Sistema de Transmissão (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade -SFE)	Monitoramento de todos os empreendimentos de expansão do sistema de transmissão por meio do sistema SIGET. Forma de apuração: Relatórios Mensais publicados e Painel da Expansão on-line disponível no Portal da ANEEL. X = 1/12 por Relatório Mensal Publicado.	3	100,0	3,00
10	Analisar o desempenho operacional do Sistema de Transmissão. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)	Análise das 70 instalações de transmissão com maiores quantidades de desligamentos forçados. Forma de apuração: Relatório de Análise de Desligamentos Forçados do Sistema de Transmissão. Forma de apuração: X = 100% por Relatório de Análise de Desligamentos Forçados do Sistema de Transmissão emitido.	3	100,0	3,00

11	Analisar a qualidade dos serviços de distribuição. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)	Análise do desempenho, com pessoal próprio, de 8 Distribuidoras com maiores quantidades de reclamações em temas específicos da qualidade do serviço. Forma de apuração: Relatório de Análise. X = 12,5% por Relatório de Análise emitido.	3	100,0	3,00
		Análise do desempenho, por meio da execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, de 10 Distribuidoras com maiores quantidades de reclamações em temas específicos da qualidade do serviço. Forma de apuração: Relatório de Análise. X = 10% por Relatório de Análise emitido.	3	440,0	3,00
12	Fiscalizar a conformidade dos serviços de distribuição. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)	Fiscalização realizada com pessoal próprio, contada por Termo de Notificação, Termo de Intimação ou Nota Técnica de fiscalização emitido para 12 ações de fiscalização <i>in loco</i> ou por monitoramento em empresas distribuidoras de energia. Forma de apuração: X = 8,34% por Termo de Notificação (TN), Nota Técnica (NT) ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	4	125,0	4,00
		Fiscalização realizada por meio da execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, contada por Termo de Notificação, Termo de Intimação ou Nota Técnica de fiscalização emitido para 15 ações de fiscalização <i>in loco</i> ou por monitoramento em empresas distribuidoras de energia. Forma de apuração: X = 6,67% por Termo de Notificação (TN), Nota Técnica (NT) ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	3	153,3	3,00
13	Fiscalizar a conformidade dos serviços de transmissão. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)	Fiscalização realizada com pessoal próprio, contada por Termo de Notificação ou Termo de Intimação emitido para 25 ações de fiscalização <i>in loco</i> ou por monitoramento em empresas transmissoras de energia. Forma de apuração: X = 4% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	4	124,0	4,00
14	Fiscalizar as concessionárias do serviço público de energia elétrica referente aos processos tarifário e licitatório. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFF)	Validação dos Pagamentos para fim de cálculo do Saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela "A", CVA, em 54 concessionárias de distribuição para apoio aos processos de reajuste/revisão tarifário programados para 2018. Forma de apuração: X = 1,85% por Memorando emitido pela SFF à SGT.	4	100,0	4,00

		Apuração da Base de Remuneração Regulatória (BRR) de 10 concessionárias de distribuição previstas em calendário para revisão tarifária em 2018. Forma de apuração: X = 10,0% por Memorando emitido pela SFF à SGT	4	100,0	4,00
15	Realizar as Audiências Públicas e Consultas Públicas necessárias para subsidiar os processos regulatórios. (Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA)	Realização, até 31 de dezembro de 2018, de 80% do total das Audiências e Consultas Públicas, iniciadas entre 1º de janeiro e 31 de outubro de 2018.	4	93,0	3,72
16	Apurar e divulgar o Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC). (Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA)	Realização e apuração de resultados e divulgação do Índice IASC 2018. Forma de apuração: Realização de sorteio dos Municípios = 10%; Treinamento dos entrevistadores = 20%; Realização de pesquisa de campo = 40%; Apuração de resultados e divulgação do IASC = 30%.	4	95,0	3,80
17	Realizar, conforme demanda do MME, os leilões de geração e transmissão de energia. (Secretaria Executiva de Leilões - SEL)	Realização de 100% dos leilões de geração: Sistema Interligado - em data ou prazo definidos pelo MME, conforme cronograma definido pela ANEEL em comum acordo com a EPE e CCEE; Sistemas Isolados - conforme os Projetos de Referência homologados pela EPE e MME. Forma de apuração: Sessões Públicas de Leilões Realizadas / Leilões demandados.	5	100,0	5,00
		Realização de 100% dos leilões de transmissão conforme cronograma definido pela ANEEL. Forma de apuração: Sessões Públicas de Leilões Realizadas / Leilões demandados.	5	100,0	5,00
18	Emitir outorgas de autorização de geração. (Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG)	Emissão de 100% de outorgas de geração solicitadas até 30/09/2018 em condições de instrução. Apuração: Nº de outorgas emitidas/ Nº de solicitações que atendam a essa condição.	4	98,0	3,92
19	Analisar inventários hidrelétricos. (Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG)	Aprovação de 100% dos inventários hidrelétricos apresentados até 30/06/2018 em condições de instrução. Apuração: Nº de inventários aprovados / Nº de inventários apresentados que atendam a essa condição.	4	92,0	3,68
<b>Total</b>			<b>100</b>	<b>-</b>	<b>96,82</b>

Tabela 3. Acompanhamento e avaliação final da execução das Metas de 2018

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
1	Estabelecer as tarifas de uso do sistema de transmissão e receitas anuais permitidas das transmissoras. (Superintendência de Gestão Tarifária - SGT)	Estabelecimento das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST para 100% dos usuários do sistema de transmissão. (Publicação de Resolução Homologatória)	As Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST serão estabelecidas em junho de 2018.	Etapa concluída: Resolução Homologatória no 2.409 de 26 de junho de 2018 Estabelece o valor das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST de energia elétrica, componentes do Sistema Interligado Nacional para o ciclo 2018-2019, e dá outras providências.	Etapa concluída: Resolução Homologatória no 2.409 de 26 de junho de 2018	Realizado: 100% da etapa, concluída no segundo trimestre.
		Realização de reajuste anual da receita de 100% das transmissoras. (Publicação de Resolução Homologatória)	Segundo o cronograma de atividades, o reajuste anual da receita das transmissoras será definido em junho de 2018.	Etapa concluída: Resolução Homologatória nº 2.408 de 26 de junho de 2018. Estabelece as receitas anuais permitidas pela disponibilização das instalações sob responsabilidade de concessionárias de serviço público de transmissão de energia, e dá outras providências.	Etapa concluída: Resolução Homologatória nº 2.408 de 26 de junho de 2018.	Realizado: 100% da etapa, concluída no segundo trimestre.
		Realização da revisão tarifária periódica de 28 concessionárias de transmissão de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	Segundo o cronograma de atividades, a revisão anual da receita das transmissoras será definida em junho de 2018.	Etapa concluída: Resolução Homologatória nº 2.405, de 19 de junho de 2018. Estabelece a revisão tarifária de 28 concessionárias de transmissão de energia elétrica.	Etapa concluída: Resolução Homologatória nº 2.405, de 19 de junho de 2018.	Realizado: 100% da etapa, concluída no segundo trimestre.
2	Estabelecer as Tarifas das Distribuidoras de Energia Elétrica, a Tarifa Atualizada de Referência – TAR, a Tarifa de Energia de Otimização - TEO e da Tarifa de Itaipu.	Realização do reajuste tarifário anual de 44 concessionárias de distribuição de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	Esta Etapa foi redefinida após a publicação do Despacho nº 3.040/2017, que alterou a data de revisão tarifária da CELG-D de 2017 para 2018. Neste trimestre foram realizadas de forma tempestiva as instruções de 3	Neste trimestre foram realizadas de forma tempestiva as instruções de 8 processos, conforme cronograma de reajustes tarifários 2018, correspondendo a 25,58% da etapa: ENEL CE (REH 2.383/2018); CELPE (REH 2.388/2018); SULGIPE (REH	Neste trimestre foram realizadas de forma tempestiva as instruções de 21 processos, conforme cronograma de reajustes tarifários 2018, correspondendo a 74,40% da etapa: ELETROPAULO (REH 2.412/2018); ENERGISA TO (REH 2.413/2018);	Realizado: 100% da etapa. Neste trimestre foram realizadas de forma tempestiva as instruções de 12 processos, conforme cronograma de reajustes tarifários 2018, correspondendo a 100% da etapa: CEB-DIS (REH 2.471/2018); (REH

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
	(Superintendência de Gestão Tarifária - SGT)	<p>Etapa redefinida: Realização do reajuste tarifário anual de 43 concessionárias de distribuição de energia elétrica.</p>	<p>processos, conforme cronograma de reajustes tarifários 2018, correspondendo a 6,8% da etapa: EBO (REH 2.367/2018); LIGHT (REH 2.375/2018); Companhia Jaguar de Energia - CPFL Santa Cruz (REH 2.376/2018). (A CPFL Santa Cruz resultou da junção de outras 5 empresas CPFL Jaguar, Mococa, Leste Paulista, Sul Paulista e Santa Cruz, conforme Art. 2º da REA 6.723/2017).</p>	<p>2.395/2018); UHENPAL (REH 2.397/2018); ENF (REH 2.400/2018); COPEL (REH 2.402/2018); EMG (REH 2.403/2018); e COCEL (REH 2.411/2018).</p>	<p>ENERGISA SUL SUDESTE (REH 2.414/2018); DEMEI (REH 2.420/2018); ELETROCAR (REH 2.418/2018); HIDROPAN (REH 2.416/2018); MUXFELDT (REH 2.417/2018); CELPA (REH 2.433/2018); EDP ES (REH 2.432/2018); ELEKTRO (REH 2.437/2018); CEMAR (REH 2.438/2018); ENERGISA PB (REH 2.439/2018); SANTA MARIA (REH 2.435/2018); CELESC-DIS (REH 2.436/2018); FORCEL (REH 2.442/2018); COOPERALIANÇA (REH 2.440/2018); IGUAÇU (REH 2.445/2018); JOÃO CESA (REH 2.441/2018); URUSSANGA (REH 2.443/2018); CEAL (REH 2.448/2018); e CEPISA (REH 2.449/2018)</p>	<p>2.414/2018); CPFL PIRATININGA (REH 2.472/2018); (REH 2.433/2018); EDP SP (REH 2.469/2018); BOA VISTA (REH 2.479/2018); AME (REH 2.478/2018); DMED (REH 2.485/2018); CEEE-D (REH 2.484/2018); CHESP (REH 2.483/2018); CEPISA (REH 2.490/2018); CEA (REH 2.495/2018); ELETROACRE (REH 2.497/2018); e CERON (REH 2.496/2018).</p>
		<p>Realização da revisão tarifária periódica de 10 agentes de distribuição de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)</p> <p>Etapa redefinida: Realização da revisão tarifária de 11 agentes de distribuição de energia elétrica.</p>	<p>Esta Etapa foi redefinida após a publicação do Despacho nº 3.040/2017, que alterou a data de revisão tarifária da CELG-D de 2017 para 2018. Neste trimestre foi realizada de forma tempestiva a instrução de 1 processo, conforme cronograma de revisões tarifárias 2018, correspondendo a 9,1% da etapa: AMPLA (REH 2.377/2018).</p>	<p>Neste trimestre foi realizada de forma tempestiva a instrução de 9 processos, conforme cronograma de revisões tarifárias 2018, correspondendo a 90,91% da etapa: EMT (REH 2.379/2018); SEM (REH 2.380/2018); CPFL PAULISTA (REH 2.381/2018); COELBA (REH 2.382/2018); RGE SUL (REH 2.385/2018); COSERN (REH 2.386/2018); ESSE (REH 2.387/2018); CEMIG (REH 2.396/2018); e RGE (REH 2.401/2018).</p>	<p>Neste trimestre não foi realizada nenhuma instrução de processo de revisão. Sendo assim, manteve-se 90,91%, conforme cronograma de revisões tarifárias 2018.</p>	<p>Realizado: 100% da etapa. Neste trimestre foi realizada de forma tempestiva a instrução de 1 processo, conforme cronograma de revisões tarifárias 2018, correspondendo a 100% da etapa: ENEL GOIÁS (REH 2.470/2018).</p>

N°	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
		Estabelecimento da Tarifa Atualizada de Referência - TAR para 2019 (Publicação de Resolução Homologatória)	O estabelecimento da Tarifa Atualizada de Referência – TAR 2019 ocorre no mês de dezembro de 2018, com início dos trabalhos de instrução processual em outubro de 2018.	O estabelecimento da Tarifa Atualizada de Referência – TAR 2019 ocorre no mês de dezembro de 2018, com início dos trabalhos de instrução processual em outubro de 2018.	O estabelecimento da Tarifa Atualizada de Referência – TAR 2019 ocorre no mês de dezembro de 2018, com início dos trabalhos de instrução processual em outubro de 2018.	Realizado: 100% da etapa. Resolução Homologatória nº 2.491, de 4 de dezembro de 2018.
		Estabelecimento da Tarifa de Energia de Otimização - TEO. (Publicação de Resolução Homologatória)	O estabelecimento da Tarifa de Energia de Otimização – TEO ocorre no mês de dezembro de 2018, com início dos trabalhos de instrução processual em outubro de 2018.	O estabelecimento da Tarifa de Energia de Otimização – TEO ocorre no mês de dezembro de 2018, com início dos trabalhos de instrução processual em outubro de 2018.	O estabelecimento da Tarifa de Energia de Otimização – TEO ocorre no mês de dezembro de 2018, com início dos trabalhos de instrução processual em outubro de 2018.	Realizado: 100% da etapa. Resolução Homologatória nº 2.498, de 18 de dezembro de 2018.
		Estabelecimento da Tarifa de Itaipu 2019. (Publicação de Resolução Homologatória)	O estabelecimento da Tarifa de Itaipu 2019 ocorre no mês de dezembro de 2018, com início dos trabalhos de instrução processual em outubro de 2018.	O estabelecimento da Tarifa de Itaipu 2019 ocorre no mês de dezembro de 2018, com início dos trabalhos de instrução processual em outubro de 2018.	O estabelecimento da Tarifa de Itaipu 2019 ocorre no mês de dezembro de 2018, com início dos trabalhos de instrução processual em outubro de 2018.	Realizado: 100% da etapa. Resolução Homologatória nº 2.501, de 18 de dezembro de 2018.
3	Definir os limites relativos à continuidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, nos seus aspectos de Duração Equivalente de Interrupção – DEC e Frequência Equivalente de Interrupção – FEC. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD)	Definição do DEC e FEC para 11 concessionárias de distribuição. (Publicação de Resolução Autorizativa)	Não foram estabelecidos limites de DEC e FEC para concessionárias de distribuição no 1º trimestre de 2018. Vale destacar que esta atividade observa o cronograma de revisões tarifárias das distribuidoras.	Foram estabelecidos os limites de DEC e FEC de 9 concessionárias de distribuição, que correspondem a 81,8% da etapa, a saber: 1. EMT – REA 6.946, de 3/4/2018; 2. EMS – REA 6.947, de 3/4/2018; 3. CPFL Paulista – REA 6.948, de 3/4/2018; 4. COELBA – REA 6.976, de 17/4/2018; 5. COSERN – REA 6.977, de 17/4/2018; 6. ESE – REA 6.978, de 17/4/2018; 7. CEMIG-D – REA 7.046, de 22/5/2018; 8. RGE Sul – REA 7.047, de 22/5/2018; e	Foram estabelecidos os limites de DEC e FEC de 1 concessionária de distribuição, totalizando 91% da etapa, a saber: 1. Enel Rio – REA 7.216, de 7/8/2018.	Realizado: 109% da etapa. Foram estabelecidos os limites de DEC e FEC de 2 concessionárias de distribuição, totalizando 109% da etapa, a saber: 1. Enel Goiás (CELG-D) – REA 7.394, de 16/10/2018; e 2. CPFL Santa Cruz – REA 7.487, de 4/12/2018 (republicação em virtude do agrupamento de áreas de concessão de que trata a REA 6.723/2017).

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
				9. RGE – REA 7.082, de 12/6/2018.		
4	Acompanhar a execução dos Planos de Universalização de Energia Elétrica. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD)	Acompanhamento da execução de 100% dos Planos de Universalização das concessionárias, de acordo com as metas e os prazos do Programa Luz para Todos definidos pelo MME para cada Estado ou área de concessão. Forma de apuração: Nota Técnica emitida =100%.	Do grupo de 12 distribuidoras acompanhadas (Cea, Celg, Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Amazonas Energia, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Celpa, Cemar, Coelba, Energisa Mato Grosso, Energisa Mato Grosso do Sul e Energisa Tocantins), cinco encaminharam o Relatório de Acompanhamento Trimestral referente ao 4º trimestre de 2017. As concessionárias Celg, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia e Cemar não encaminharam o relatório. As distribuidoras Cea e Energisa Mato Grosso do Sul ainda estão com os planos de universalização em análise pela Agência.	Do grupo de 12 distribuidoras acompanhadas (CEA, Celg, Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Amazonas Energia, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Celpa, Cemar, Coelba, Energisa Mato Grosso, Energisa Mato Grosso do Sul e Energisa Tocantins), cinco encaminharam o Relatório de Acompanhamento Trimestral referente ao 1º trimestre de 2018. As concessionárias CEA, Celg, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Celpa, Cemar e Energisa Mato Grosso do Sul não encaminharam o relatório. As distribuidoras CEA e Energisa Mato Grosso do Sul ainda estão com os planos de universalização em análise pela Agência.	Do grupo de 12 distribuidoras acompanhadas, cinco (Eletrobras Amazonas Energia, Energisa Tocantins, Energisa Mato Grosso, Coelba, Cemar), encaminharam o Relatório de Acompanhamento Trimestral referente ao 2º trimestre de 2018. As demais distribuidoras não encaminharam o relatório. As distribuidoras CEA, Celpa e Cepisa estão com os planos de universalização em processo de revisão na Agência. A REH nº 2.434/2018, publicada em 15 de agosto de 2018, homologou o resultado da revisão do plano de universalização rural da EMS na região do Pantanal Sul Matogrossense, estabelecendo o prazo limite para universalização como 2021.	Realizado: 100% da etapa. Do grupo de 12 distribuidoras acompanhadas, cinco (Eletrobras Amazonas Energia, Energisa Tocantins, Energisa Mato Grosso, Celpa, Cemar) encaminharam o Relatório de Acompanhamento Trimestral referente ao 3º trimestre de 2018. As demais distribuidoras não encaminharam o relatório. As distribuidoras Celpa, Cepisa, Coelba, Enel GO, Energisa AC e Energisa RO estão com os planos de universalização em processo de revisão na Agência. A REH nº 2.482/2018, publicada em 21 de novembro de 2018, homologou o resultado da revisão do plano de universalização rural da CEA estabelecendo o prazo limite para universalização como 2019.
5	Revisão da metodologia das Bandeiras Tarifárias. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)	Publicação de Resolução Normativa.	A SRG emitiu junto com a SRM e a SGT a Nota Técnica nº 133/2017, em 23/11/2017, recomendando uma nova metodologia das Bandeiras Tarifárias. A Diretoria da ANEEL, na 40ª Reunião Pública Ordinária, de 24/10/2017, decidiu instaurar a Audiência Pública AP 061/2017, por intercâmbio documental, em duas partes: (i) com duração de 45 dias	Etapa concluída: A SRG, juntamente com a SRM e SGT, emitiu, em 23 de abril de 2018, Nota Técnica nº 040/2018 (48500.004186/17-18) recomendando a conclusão da AP nº 61/0217, no tocante a definição dos adicionais, da regra de acionamento e do tratamento da cobertura tarifária, incorporando à sistemática já em vigor os aprimoramentos	Etapa concluída (100%)	Realizado: 100% da etapa, concluída no segundo trimestre.

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
			<p>(entre 26/10/2017 e 11/12/2017), para contribuições sobre a Nota Técnica e respectiva Análise de Impacto Regulatório - AIR submetidas; e (ii) com duração de 15 dias (entre 12/12/2017 e 27/12/2017), para manifestações relativas apenas às contribuições recebidas na primeira parte da Audiência Pública.</p> <p>A demanda encontra-se em análise das contribuições referentes à AP 061/2017, parte 2.</p>	<p>discutidos, a partir do PMO de maio de 2018. Na 13ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria, do dia 24/04/2018, a Diretoria decidiu pela conclusão da AP nº 61/2017 e pela aplicação da nova metodologia para Bandeiras Tarifárias a partir do Programa Mensal da Operação (PMO) de maio de 2018, no que se refere à definição dos adicionais, à regra de acionamento e ao tratamento da cobertura tarifária. A Segunda fase da AP nº 61/2017 (metodologia de repasse da Conta Bandeiras, nos termos da Nota Técnica nº 102/2018-SGT-SRM/ANEEL), encontra-se sob análise da SGT.</p> <p>Etapa concluída: Em 27/04/18, foi publicada a Resolução Normativa nº 811/2018, de 24/04/18, que aprova a versão 1.5 do submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, que trata das Bandeiras Tarifárias.</p>		
6	<p>Consolidar os normativos relacionados às outorgas de empreendimentos de geração (antigos itens 1, 2 e 3 - PROGER). (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)</p>	<p>Publicação de Resolução Normativa.</p>	<p>ASRG junto com a SCG emitiu a Nota Técnica nº 170/2017 (Processo 48500.003665/2017-17) em 15/12/2017, recomendando a consolidação das Resoluções Normativas nº 389, 390 e nº 391, todas de 2009, e nº 672, de 2015, em um único normativo, de modo a simplificar os procedimentos de</p>	<p>A demanda encontra-se na fase de análise das contribuições referentes à AP 080/2017, 1ª fase.</p>	<p>A demanda encontra-se na fase de análise das contribuições referentes à AP 080/2017, 1ª fase.</p>	<p>Realizado: 75% da etapa. Foi realizado sorteio de diretor relator dia 03/09/18 para análise de Audiência Pública nº 33/2018, com vistas a colher subsídios e informações adicionais para a consolidação dos normativos relacionados às outorgas de empreendimentos de geração. A</p>



Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
			<p>submissão e análise dos requerimentos e gestão de outorga dos empreendimentos de geração de energia elétrica. A Diretoria da ANEEL, na 48ª Reunião Pública Ordinária, de 19/12/2017, decidiu instaurar Audiência Pública, por intercâmbio documental, entre 21/12/2017 e 9/02/2018, para contribuições sobre a proposta de consolidação.</p> <p>A demanda encontra-se em análise das contribuições.</p>			<p>demanda encontra-se em fase de análise na SRG para prosseguimento na instrução processual.</p> <p>A meta previa 4 produtos: Nota Técnica, Audiência Pública, Relatório de Análise de Contribuições e Reunião Pública Ordinária. Como três produtos foram entregues, a meta está 75% realizada.</p>
7	<p>Fiscalizar a implantação de usinas de energia elétrica, atuando no sentido de fazer cumprir os prazos estabelecidos e obrigações regulamentares. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG)</p>	<p>Fiscalização em 148 empreendimentos em fase de implantação ou ampliação. Forma de apuração: X = 0,67% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado ou Ofício Conclusivo emitido.</p>	<p>Foram lavrados 40 TNs e 22 TIs, que correspondem a 41,54% da etapa.</p> <p>Usinas fiscalizadas:            TNs EOL: Amescla; Angelim; Barbatimão; Cedro; Facheiro; Imburana Macho; Juazeiro; Manineiro; Pau D'água; Sabiu; Umbuzeiro; Vellozia; Abil; Acácia; Angico; Folha de Serra; Jabuticaba; Jacarandá do Cerrado; Taboquinha; Tábuá; Vaqueta; São Salvador; Jataí; Acauã; Angical 2; Arapapá; Caititu 2; Caititu 3; Carcará; Coqueirinho 2; Coqueirinho 3; Papagaio; Tamanduá Mirim 2 e Teiú 2.            TNs PCH: Mangabeira (e Muçungu); Nova Trento; Recanto.            TNs UTEs: Brasil Bio Fuels; Triunfo.            TN UFV Cedro I.            TIs EOL: Coxilha Alta; Conquista; Botuquara; Macambira; Tamboril;</p>	<p>Foram lavrados 2 TNs, 14 TIs e 8 Ofícios Conclusivos. Assim, até o 2º trimestre, foram lavrados 42 TNs, 36 TIs e 8 Ofícios Conclusivos, que correspondem a 57,62% da etapa.</p> <p>Usinas fiscalizadas:            TN EOL: Laranjeiras III.            TN UHE: Belo Monte.            TI EOL: Pinhal            TIs UFV: Miracema I, Miracema II, Miracema III, Miracema IV, Miracema V, Miracema VI, Miracema VII, Sol Maior I, Sol Maior III, Sol Maior IV, Sol Maior V, Padre Cícero e Giruá.            Of. Conclusivos PCH: Alto Benedito Novo, Garça Branca, Jacaré e Paredão de Minas.            Of. Conclusivos EOL: Campo Largo I, Campo Largo XV e Campo Largo XVI.            Of. Conclusivo UTE: Lasa.</p>	<p>Foram lavrados 2 TNs, 5 TIs e 8 Ofícios Conclusivos. Assim, até o 3º trimestre, foram lavrados 44 TNs, 41 TIs e 16 Ofícios Conclusivos, que correspondem a 67% da etapa.</p> <p>Usinas fiscalizadas:            TN UHE: Baixo Iguaçu.            TN UTE: Porto do Sergipe.            TI EOL: Povo Novo, Curupira e Fazenda Vera Cruz.            TI UTE: Usitesc e J.A. Konzen.            Of. Conclusivo PCH: Água Clara            Of. Conclusivo EOL: Alecrim, Boa Esperança, Mandacaru, Umbuzeiro Muquim e Pedra do Reino IV.            Of. Conclusivo UTE: Camaçari Muriçá II e Pecém II.</p>	<p>Realizado: 69,01% da etapa. Foi lavrado 1 TNs. Assim, até o 4º trimestre, foram lavrados 45 TNs, 41 TIs, 16 Ofícios Conclusivos e 1 Ofício de Auto regularização, que correspondem a 69,01% da etapa.</p> <p>Usinas fiscalizadas:            TN UTE: Pampa Sul.</p> <p>A apuração do realizado nesta etapa verifica alcance inferior a 100% por causa de:</p> <p>1 - A conclusão da "Campanha de Fiscalização de PCH com obras não iniciadas" foi postergada parcialmente para 2019 em razão do atraso na realização do sorteio do credenciamento, haja vista a mudança no edital (27 usinas).</p>

Nº	Meta	Etapa	Resultados				
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
			Carrancudo; Ipê Amarelo; Cabeça de Frade; Canjoão; Jequitibá; Tingui; Anísio Teixeira; Lençóis; Caliandra; Ico; Alcaçuz; Putumuju; Cansanção; Imburana de Cabão e Embiruçu. TI UHE Ponte de Pedra; e TI PCH Quinquim.				2 - A etapa de Monitoramento da “Campanha de Fiscalização de Limite de escoamento” indicou que já haviam sido feitas ações de fiscalização em todas as usinas potencialmente selecionadas (30 usinas estimadas), o que eliminou a necessidade de ação de fiscalização.
8	Fiscalizar a produção de energia elétrica, de forma a garantir padrões adequados de disponibilidade, segurança, geração e continuidade do serviço. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração SFG)	Fiscalização de Desempenho de Usinas Hidrelétricas Tipo I (10 empreendimentos); Fiscalização de Desempenho de Usinas Térmicas Tipo I e IIA (7 empreendimentos); Fiscalização do cumprimento de obrigações regulamentares de Segurança de Barragens (30 empreendimentos). Total: 47 empreendimentos. Forma de apuração: X = 2,13% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado	Foram lavrados 20 TNs e 14 Ofícios conclusivos, que correspondem a 72,42% da etapa. Usinas fiscalizadas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• UHE Tipo I</li> </ul> TNs: Três Marias; Xingó; Paulo Afonso IV; Apolônio Sales e Santo Antônio. Of. Conclusivo: Corumbá III; Guaporé; Itiquira II; Jirau; Pedra do Cavalo; Jauru; Fontes Nova; Nilo Peçanha; Aimorés; Guilma Amorim; Itapebi; Sá Carvalho; Salto Grande e Irapé. <ul style="list-style-type: none"> <li>• UTEs Tipo I e IIA</li> <li>• Segurança de Barragens</li> </ul> TNs: São Borja e Cruzeiro do Sul. PCHs: Belmonte; São Sebastião; Prata; Pacheco; Bandeirantes; Taguatinga; Cristo Rei; Carandaí e Coronel Américo Teixeira. UHEs: Fábrica de Papelão Apucarantina e Volta Grande; CGH Justus.	Foram lavrados 11 TNs e 2 Ofícios Conclusivos. Assim, até o 2º trimestre, foram lavrados 31 TNs e 16 Ofícios Conclusivos, que correspondem a 100% da etapa. Usinas fiscalizadas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• UTEs Tipo I e IIA</li> </ul> TN: Termocabo. Of. Conclusivo: UTE Potiguar I e Potiguar III. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Segurança de Barragens</li> </ul> TNs PCH: Repi, Linha Emília, Cotiporã, Paracambi, Candengo e Caçador. TNs UHE: Garibaldi, Ilha Solteira, Jupia e Balbina.	Foram lavrados 7 TNs e 5 Ofícios Conclusivos. Assim, até o 3º trimestre, foram lavrados 38 TNs e 21 Ofícios Conclusivos, que correspondem a 125,67% da etapa. Usinas fiscalizadas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• UTEs Tipo I e IIA</li> </ul> TN: Jorge Lacerda, Igarapé e Aparecida e Mauá III. Of. Conclusivo: Maranhão III. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Segurança de Barragens</li> </ul> TNs PCH: Arturo Andreoli e Piedade. TNs UHE: CHESF (Boa Esperança, Funil, Luiz Gonzaga, Paulo Afonso IV, Pedra, Sobradinho e Xingó) e CEEE-GT (Itaúba, Passo Real e Jacuí). Of. Conclusivo UHE: Corumbá IV, Henri Borden e Itiquira (I e II). Of. Conclusivo PCH: Tigre.	Realizado: 176,79% da etapa. Foram lavrados 7 TNs e 15 Ofícios Conclusivos. Assim, até o 4º trimestre, foram lavrados 45 TNs e 36 Ofícios Conclusivos, que correspondem a 176,79% da etapa. Usinas fiscalizadas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Segurança de Barragens</li> </ul> TNs PCH: Madame Denise, Salto do Paraopeba, Lajes, Santa Cruz, Arvoredo e Figueira. TNs CGH: Cabodo Of. Conclusivo UHE: Itapebi, Dardanelos, Corumbá III, Itapebi, GNB Of. Conclusivo PCH: Rondinha, Pirapetinga, Santa Cruz de Montenegro, Chupinguaia, Nova Maurício, Rio Piracicaba, Paranoá e São Jorge Of. Conclusivo CGH: Santana, Ituerê	

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
		ou Ofício Conclusivo emitido.	<p><b>Observação:</b> As ações de fiscalização da Produção não se limitaram às Metas acordadas. Além dos produtos acima foram lavrados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TNs EOLs</li> </ul> <p>Pilões e Ventos de Santa Joana IX</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TN PCH</li> </ul> <p>Santa Cruz de Montenegro</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• OF. Conclusivo PCH</li> </ul> <p>Salto Goes.</p>		<p>acordadas. Além dos produtos acima foram lavrados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TNs PCHs</li> </ul> <p>Alto Jatapu, Batista, Jorda Flor, Pilar, Cristo Rei, Galópolis, Pau Sangue, Prata, Bandeirantes e São Pedro.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TNs UHEs</li> </ul> <p>CHESF (Perturbação Sistêmica do dia 21/3/18), Coaracy Nunes, Eletronorte (Porto Primavera, Paraibuna e Jaguar), CHESF (Boa Esperança, Apolônio Sales, Paulo Afonso I, II, III e IV, Funil, Luiz Gonzaga, Pedra, Sobradinho e Xingó.</p>	<p>As ações de fiscalização da Produção não se limitaram às Metas acordadas. Além dos produtos acima foram lavrados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TNs EOLs:</li> </ul> <p>Água Doce, Amparo, Aquibatã, Bom Jardim, Campo Belo, Cascata, Cruz Alta, Pulpito, Salto, Barra dos Coqueiros</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ofícios de Autoregularização: em usinas EOLs e UTE</li> </ul>
9	Monitorar a expansão do sistema de transmissão. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)	<p>Monitoramento de todos os empreendimentos de expansão do sistema de transmissão por meio do sistema SIGET.</p> <p>Forma de apuração: Relatórios Mensais publicados e Painel da Expansão on-line disponível no Portal da ANEEL. X = 1/12 por Relatório Mensal Publicado.</p>	<p>3 Relatórios de Monitoramento de Obras da Transmissão publicados, representando 25% da etapa, disponíveis em:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.25">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.25</a></li> <li>2. <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.26">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.26</a></li> <li>3.</li> </ol>	<p>3 Relatórios de Monitoramento de Obras da Transmissão publicados, representando 50% da etapa, disponíveis em:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.28">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.28</a></li> <li>2. <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.29">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.29</a></li> <li>3.</li> </ol>	<p>3 Relatórios de Monitoramento de Obras da Transmissão publicados, representando 75% da etapa, disponíveis em:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.31">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.31</a></li> <li>2. <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.32">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.32</a></li> <li>3.</li> </ol>	<p>Realizado: 100% da etapa.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.35">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.35</a></li> <li>2. <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.36">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.36</a></li> <li>3. <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.37">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.37</a></li> </ol>

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
			<a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.27">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.27</a> e Painel de Expansão on-line disponível em: <a href="http://www.aneel.gov.br/fiscalizacao-da-transmissao-conteudos/-/asset_publisher/agghF8WsCRNg/content/paineis-de-desempenho-da-transmissao/656808?inheritRedirect=false&amp;redirect=http%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Ffiscalizacao-da-transmissao-conteudos%3Fp_id%3D101_INSTANCE_agghF8WsCRNg%26p_life_cycle%3D0%26p_state%3Dnormal%26p_mode%3Dview%26p_col_id%3Dcolumn-2%26p_col_count%3D1">http://www.aneel.gov.br/fiscalizacao-da-transmissao-conteudos/-/asset_publisher/agghF8WsCRNg/content/paineis-de-desempenho-da-transmissao/656808?inheritRedirect=false&amp;redirect=http%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Ffiscalizacao-da-transmissao-conteudos%3Fp_id%3D101_INSTANCE_agghF8WsCRNg%26p_life_cycle%3D0%26p_state%3Dnormal%26p_mode%3Dview%26p_col_id%3Dcolumn-2%26p_col_count%3D1</a>	<a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.30">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.30</a> e Painel de Expansão on-line disponível em: <a href="http://www.aneel.gov.br/fiscalizacao-da-transmissao-conteudos/-/asset_publisher/agghF8WsCRNg/content/paineis-de-desempenho-da-transmissao/656808?inheritRedirect=false&amp;redirect=http%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Ffiscalizacao-da-transmissao-conteudos%3Fp_id%3D101_INSTANCE_agghF8WsCRNg%26p_life_cycle%3D0%26p_state%3Dnormal%26p_mode%3Dview%26p_col_id%3Dcolumn-2%26p_col_count%3D1">http://www.aneel.gov.br/fiscalizacao-da-transmissao-conteudos/-/asset_publisher/agghF8WsCRNg/content/paineis-de-desempenho-da-transmissao/656808?inheritRedirect=false&amp;redirect=http%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Ffiscalizacao-da-transmissao-conteudos%3Fp_id%3D101_INSTANCE_agghF8WsCRNg%26p_life_cycle%3D0%26p_state%3Dnormal%26p_mode%3Dview%26p_col_id%3Dcolumn-2%26p_col_count%3D1</a>	<a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.33">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.33</a> e Painel de Expansão on-line disponível em: <a href="http://www.aneel.gov.br/fiscalizacao-da-transmissao-conteudos/-/asset_publisher/agghF8WsCRNg/content/paineis-de-desempenho-da-transmissao/656808?inheritRedirect=false&amp;redirect=http%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Ffiscalizacao-da-transmissao-conteudos%3Fp_id%3D101_INSTANCE_agghF8WsCRNg%26p_life_cycle%3D0%26p_state%3Dnormal%26p_mode%3Dview%26p_col_id%3Dcolumn-2%26p_col_count%3D1">http://www.aneel.gov.br/fiscalizacao-da-transmissao-conteudos/-/asset_publisher/agghF8WsCRNg/content/paineis-de-desempenho-da-transmissao/656808?inheritRedirect=false&amp;redirect=http%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Ffiscalizacao-da-transmissao-conteudos%3Fp_id%3D101_INSTANCE_agghF8WsCRNg%26p_life_cycle%3D0%26p_state%3Dnormal%26p_mode%3Dview%26p_col_id%3Dcolumn-2%26p_col_count%3D1</a>	<a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+Monitoramento+de+Empreendimentos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.37">ntos+de+Transmiss%C3%A3o/4e3403a7-44bd-4d6f-bad1-4e9fea56f79d?version=1.37</a> e Painel de Expansão on-line disponível em: <a href="http://www.aneel.gov.br/fiscalizacao-da-transmissao-conteudos/-/asset_publisher/agghF8WsCRNg/content/paineis-de-desempenho-da-transmissao/656808?inheritRedirect=false&amp;redirect=http%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Ffiscalizacao-da-transmissao-conteudos%3Fp_id%3D101_INSTANCE_agghF8WsCRNg%26p_life_cycle%3D0%26p_state%3Dnormal%26p_mode%3Dview%26p_col_id%3Dcolumn-2%26p_col_count%3D1">http://www.aneel.gov.br/fiscalizacao-da-transmissao-conteudos/-/asset_publisher/agghF8WsCRNg/content/paineis-de-desempenho-da-transmissao/656808?inheritRedirect=false&amp;redirect=http%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Ffiscalizacao-da-transmissao-conteudos%3Fp_id%3D101_INSTANCE_agghF8WsCRNg%26p_life_cycle%3D0%26p_state%3Dnormal%26p_mode%3Dview%26p_col_id%3Dcolumn-2%26p_col_count%3D1</a>
10	Analisar o desempenho operacional do sistema de transmissão. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)	Análise das 70 instalações de transmissão com maiores quantidades de desligamentos forçados. Forma de apuração: Relatório de Análise de Desligamentos	O Relatórios de Análise de Desligamentos Forçados do Sistema de Transmissão lavrados, representando 0% da etapa. O Relatório deve ser concluído após a consolidação da Análise dos Desligamentos Forçados e o estabelecimento dos Planos de Melhorias e providencias, previsto para setembro de 2018.	O Relatórios de Análise de Desligamentos Forçados do Sistema de Transmissão lavrados, representando 0% da etapa. O Relatório deve ser concluído após a consolidação da Análise dos Desligamentos Forçados e o estabelecimento dos Planos de Melhorias e providencias, previsto para setembro de 2018.	1 Relatório de Análise de Desligamentos Forçados do Sistema de Transmissão publicado, representando 100% da etapa, disponível em: <a href="http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+An%C3%A1lise+de+Desligamentos+For%C3%A7ados+do+Sistema+de+Transmiss%C3%A3o+">http://www.aneel.gov.br/document/s/656808/0/Relat%C3%B3rio+de+An%C3%A1lise+de+Desligamentos+For%C3%A7ados+do+Sistema+de+Transmiss%C3%A3o+</a>	Realizado: 100% da etapa, concluída no terceiro trimestre.

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
		Forçados do Sistema de Transmissão. Forma de apuração: X = 100% por Relatório de Análise de Desligamentos Forçados do Sistema de Transmissão emitido.			<a href="#">+Edi%C3%A7%C3%A3o+2017/7a991934-f7b4-5835-07e1-4349bd513f96</a>	
11	Analisar a qualidade dos serviços de distribuição. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)	Análise do desempenho, com pessoal próprio, de 8 distribuidoras com maiores quantidades de reclamações em temas específicos da qualidade do serviço. Forma de apuração: Relatório de Análise. X = 12,5% por Relatório de Análise emitido.	0 Relatórios de Análise, representando 0% da etapa. Os relatórios possuem previsão para conclusão no segundo trimestre.	6 Relatórios de Análise lavrados, representando 75% da etapa:  1. ELFSM; 2. ENF; 3. EFLUL; 4. IENERGIA; 5. EFLJC; 6. EDP ES.	1 Relatório de Análise lavrado, representando 87,5% da etapa:  1. CEMAR	Realizado: 100% da etapa. Não foi necessário realizar 1 (um) Relatório de Análise haja vista que, com base nos dados fornecidos pela Distribuidora FORCEL, solicitados por meio do Ofício nº 42/2018-SFE/ANEEL, de 02/02/2018, não foi identificada deficiência na qualidade do serviço prestado que justificasse sua elaboração.
		Análise do desempenho, por meio da execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, de 10 distribuidoras com maiores redamações em temas específicos da qualidade do serviço. Forma de apuração: Relatório de Análise. X = 10% por Relatório de Análise emitido.	2 Relatórios de Análise e 3 Notas Técnicas lavradas, representando 50% da etapa.  1. EMT; 2. EMT; 3. CHESP; 4. CELPE; 5. EPB.	11 Relatórios de Análise e 3 Notas Técnicas lavradas, representando 190% da etapa.  1. Celpe; 2. Coelce; 3. EPB; 4. CNEE; 5. DEMEI; 6. RGE; 7. SEM; 8. RGE SUL; 9. EBO; 10. EBO; 11. Celpe; 12. RGE; 13. Celpe; 14. Celg-D.	15 Relatórios de Análise e 1 Nota Técnica, representando 350% da etapa. 1. EMT; 2. UHENPAL; 3. UHENPAL; 4. ELETROCAR; 5. Celg-D; 6. Coelce; 7. Coelce; 8. EBO; 9. ELEKTRO; 10. ELEKTRO; 11. ESS; 12. ESS; 13. ESS; 14. ELETROPAULO; 15. ELETROPAULO; 16. ELETROPAULO.	Realizado: 440% da etapa. 9 Relatórios de Análise, representando 440% da etapa. 1. EMS; 2. EMT; 3. RGE; 4. ELETROCAR; 5. CEEE-D; 6. RGE Sul; 7. Coelce; 8. Celpe; 9. ESS

N°	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
12	Fiscalizar a conformidade dos serviços de distribuição. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)	Fiscalização realizada com pessoal próprio, contada por Termo de Notificação, Termo de Intimação ou Nota Técnica de fiscalização emitido para 12 ações de fiscalização <i>in loco</i> ou por monitoramento em empresas distribuidoras de energia. Forma de apuração: X = 8,34% por Termo de Notificação (TN), Nota Técnica ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	2 Termos de Notificação lavrados, representando 16,67% da etapa.  1. COELCE; 2. CED-DIS.	3 Termos de Notificação lavrados, representando 41,67% da etapa.  1. CFLO; 2. CELPA, 3. ELETROPAULO.	6 Termos de Notificação lavrados, representando 91,67% da etapa.  1. COELBA, 2. CEMIG-D, 3. CELPA, 4. CEMIG-D, 5. ENEL RIO, 6. EDP ES.	Realizado: 125% da etapa. 4 Termos de Notificação lavrados, representando 125% da etapa.  1. CEMAR; 2. IENERGIA; 3. ELSM; 4. COSERN.
		Fiscalização realizada por meio da execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, contada por Termo de Notificação, Termo de Intimação ou Nota Técnica de fiscalização emitido para 15 ações de fiscalização <i>in loco</i> ou por monitoramento em empresas distribuidoras de energia. Forma de apuração: X = 6,67% por Termo de Notificação (TN), Nota	1 Termo de Notificação lavrado, representando 6,67% da etapa.  1. CELG-D.	4 Termos de Notificação lavrados e 1 Nota Técnica emitida, representando 40,00% da etapa.  1. EMS; 2. EMT; 3. CEEE-D; 4. RGE; 5. Eletropaulo	5 Termos de Notificação lavrados e 1 Nota Técnica emitida, representando 86,67% da etapa.  1. EMS; 2. EPB; 3. Celpe; 4. CPFL Piratininga; 5. CPFL Sul Paulista; 6. CPFL Paulista.	Realizado: 153,3% da etapa.  1. CEEE-D; 2. Demei; 3. RGE; 4. RGE Sul; 5. Celg-D; 6. Coelce; 7. EPB; 8. ESS; 9. EDP-SP; 10. Elektro

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
		Técnica ou Termo de Intimação (TI) lavrado.				
13	Fiscalizar a conformidade dos serviços de transmissão. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)	Fiscalização realizada com pessoal próprio, contada por Termo de Notificação ou Termo de Intimação emitido para 25 ações de fiscalização <i>in loco</i> ou por monitoramento em empresas transmissoras de energia. Forma de apuração: X = 4% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	2 Termos de Notificação lavrados, representando 8% da etapa.  1. IEMADEIRA; 2. EMS - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	4 Termos de Intimação e 14 Termos de Notificação, representando 80% da meta acumulada no ano.  TI: Paraíso, Eletronorte, TDG, ELTE.  TN: MRTE, Cantareira, IE Madeira, TESB, VSB, CELG-D, Chesf, Odoyá, ETEPA, ECB, ETENE, Iracema, ITE, PPTE	6 Termos de Notificação, representando 100% da meta anual.  TN: Intesa, Cemig-GT, BMTE, ONS, Amazonas-GT e ETN	Realizado: 124% da etapa.  5 Termos de Notificação representando 124% da meta anual.  TN: Eletronorte, Furnas, Caiuá, Eletronorte e CEEE-GT
14	Fiscalizar as concessionárias do serviço público de energia elétrica referente aos processos tarifário e licitatório. (Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF)	Validação dos pagamentos para fim de cálculo do Saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela "A", CVA, em 54 concessionárias de distribuição para apoio aos processos de reajuste /revisão tarifário programados para 2018. Forma de apuração: X= 1,85% por Memorando emitido pela SFF à SGT.	A SFF validou os pagamentos de 17 concessionárias de distribuição (EBO, Light, ENEL Rio, CPFL Jaguari, CPFL Santa Cruz, CPFL Mococa, CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Paulista, EMS, EMT, ESE, COELBA, COSERN, ENEL CE, CELPE e RGE SUL), o que representa 31,45% da etapa. A emissão dos Memorandos nº 14, 68, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 109, 123, 124, 147, 150, 152, 154, 166 e 167-SFF/ANEEL evidencia a conclusão desses trabalhos.	A validação dos pagamentos de 15 concessionárias de distribuição já foi concluída no segundo trimestre (CEMIG, COCEL, COPEL, DEMEI, ELETROCAR, ELETROPAULO, EMG, ENF, ESS, ETO, HIDROPAN, MUX ENERGIA, RGE, SULGIPE e UHENPAL). A conclusão desses trabalhos está disposta nos memorandos de nº 215, 247, 234, 321, 312, 259, 230, 229, 292, 258, 320, 313, 239, 207 e 203-SFF/ANEEL, respectivamente. Desse modo, 59,26% da etapa foi alcançada.	A validação dos pagamentos de 16 concessionárias de distribuição foi concluída no terceiro trimestre (ESCELSA, CELPA, CELESC, SANTA MARIA, IGUAÇU, EPB, FORCEL, JOÃO CESA, COOPERLIANÇA, EFLUL, ELEKTRO, CEMAR, CEAL, CPFL PIRATININGA, EDP, BANDEIRANTE e CEB). A conclusão desses trabalhos está disposta nos memorandos de nº 343, 347, 357, 358, 368, 371, 373, 377, 378, 379, 387, 388, 423, 445, 453 e 455-SFF/ANEEL, respectivamente.	Realizado: 100% da etapa. A validação dos pagamentos de 10 concessionárias de distribuição foi concluída no terceiro trimestre (ENEL GO, CEEE-D, BOA VISTA, AMAZONAS, CHESP, DME-PC, CEPISA, CEA, CERON e ELETROACRE). A conclusão desses trabalhos está disposta nos memorandos de nº 471, 486, 488, 492, 503, 508, 530, 532, 546 e 550-SFF/ANEEL, respectivamente. Ressalte-se que, ao final de 2018, o número total de memorandos superou a expectativa de 54. Isso

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
					Desse modo, 88,89% da etapa foi alcançada.	ocorreu, pois para a CPFL Santa Cruz, que é oriunda do agrupamento de 5 concessionárias, foram emitidos 5 memorandos distintos, já que os custos de variação dos itens da Parcela A (CVA) foram apurados separadamente. No entanto, a meta foi construída considerando o mencionado agrupamento, ou seja, no total de 54 distribuidoras. Portanto, é necessário ajuste quanto ao nº de memorando emitidos, alcançando, dessa forma, 100%.
		Apuração da Base de Remuneração Regulatória (BRR) de 11 concessionárias de distribuição previstas em calendário para revisão tarifária em 2018. Forma de apuração: X = 10,0% por Memorando emitido pela SFF à SGT.	Foi concluída a apuração da BRR de 7 empresas: COsERN, COELBA, EMS, EMT, ESE, RGE SUL e CPFL Paulista. Com isso, tem-se concluído 63,6% da etapa.	Foi concluída a apuração da BRR definitiva de 2 concessionárias de distribuição (CEMIG e RGE). 81,8% da etapa foi alcançada. Cabe destacar que, apesar de realizada ação de fiscalização na apuração da BRR da ENEL RJ, essa BRR específica foi aprovada provisoriamente. Nova ação será realizada no segundo semestre, mas, em função do calendário contratual do processo tarifário, a BRR definitiva somente será homologada no 1º trimestre 2018.	Não havia, conforme cláusulas previstas nos contratos de concessão de distribuição, nenhum processo de revisão a ser homologado no 3º trimestre de 2018.	Realizado: 100% da etapa. Foi concluída a apuração da BRR definitiva de 1 concessionária de distribuição (ENEL GO). Apesar da BRR da ENEL RJ ter sido homologada provisoriamente, ou seja, seus valores poderão sofrer alteração no primeiro trimestre de 2019, pós fiscalização, houve a efetiva apuração das bases de remuneração regulatória de 11 concessionárias. Desse modo, alcançou-se 100% da meta proposta.
15	Realizar as Audiências Públicas e Consultas Públicas necessárias para subsidiar os processos regulatórios. (Superintendência de	Realização, até 31 de dezembro de 2018, de 80% do total das Audiências e Consultas Públicas iniciadas entre 1º	No primeiro trimestre de 2018 foram instauradas 20 audiências e Consultas Públicas, das quais 14 foram encerradas, o que corresponde a 70% de realização dos processos participativos.	Até o segundo trimestre de 2018 foram instauradas 42 Audiências e Consultas Públicas, das quais 35 foram encerradas, o que corresponde a 83% de realização dos processos participativos.	Até o terceiro trimestre de 2018 foram instauradas 61 audiências e consultas públicas, das quais 57 foram encerradas, o que corresponde a 93% de realização dos processos participativos	Realizado: 93% da etapa Até o final do quarto trimestre de 2018, foram instauradas 84 audiências e consultas públicas, das quais 78 foram encerradas, o que



Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
	Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA)	de janeiro e 31 de outubro de 2018.				corresponde a 93% de realização dos processos participativos.
16	Apurar e divulgar o Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC). (Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA)	Realização e apuração de resultados e divulgação do Índice IASC 2018. Forma de apuração: Realização de sorteio dos Municípios = 10%; Treinamento dos entrevistadores = 20%; Realização de pesquisa de campo = 40%; Apuração de resultados e divulgação do IASC = 30%.	Em 9 de fevereiro de 2018 foi aberto o processo nº 48500.000765/2018-72 (procedimentos para realização da 19ª pesquisa de satisfação do consumidor residencial - IASC 2018). Foi encaminhado à SLC o Documento de Formalização de Demanda e a equipe de planejamento da contratação foi constituída. Todos os documentos relativos a contratação: Estudo Preliminar, Matriz de Risco e Termo de Referência foram elaborados, porém, para prosseguir, dependendo do andamento do processo de consulta a PGE referente ao enquadramento da contratação da pesquisa IASC como serviço continuado (48500.001390/2018-68, de 20 de março de 2018).	Com a decisão da Diretoria de reconhecer como serviço contínuo a contratação de serviços de pesquisa de opinião visando instruir o cálculo do Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor – IASC, teve continuidade, o processo 48500.000765/2018-72, de contratação de Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de pesquisa de opinião, para realização da pesquisa de satisfação do consumidor residencial, de âmbito nacional, visando instruir o cálculo do Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor – IASC, por 12 meses, prorrogáveis por até 60 meses. Em 26/06/2018 foi realizado o pregão eletrônico nº 14/2018. O processo entrou em fase de Realizar Aceitação.	Em 23 de julho de 2018, foi realizado o sorteio dos municípios que serão pesquisados em 2018. Em 23 de agosto de 2018, foi assinado o contrato n. 64/2018-ANEEL, celebrado entre ANEEL e Praxian Consultoria Ltda. Em 13 de setembro de 2018, de 14h30 às 16h30, foi realizado o treinamento dos coordenadores e entrevistadores da empresa Praxian com o acompanhamento da ANEEL (houve gravação do treinamento para ser replicado e transmissão via Youtube). Em 21 de setembro de 2018, foram encaminhados os seguintes documentos pela Praxian: 1- Lista dos Setores Censitários Sorteados e dos Setores Reservas 2- Lista dos Setores Censitários Sorteados e dos Setores Reservas – Com Descrição dos Perímetros de cada Setor. 3- 54 arquivos em formato KMZ, cada um referente a uma concessionária com os mapas individuais delimitados de cada Setor Censitário Sorteado e Reserva. 4- Cronograma de campo com a data prevista para início da coleta em cada um dos municípios sorteados pela ANEEL e que fazem parte da Pesquisa IASC-2018. Em 23 de setembro de 2018, foi oficialmente iniciada a pesquisa de	Realizado: 95% da etapa Em 14 de dezembro de 2018, foi feita a entrega do produto pela Praxian Consultoria Ltda. Nesta mesma data foi emitido o Termo de recebimento provisório pela ANEEL. Em 17 de dezembro de 2018, foi emitido o Relatório de Avaliação dos Serviços Prestados (Instrumento de Medição dos Resultados – IMR), com a notificação do Contratado por e-mail para manifestação. O instituto se manifestou favoravelmente aos resultados apurados por meio do Relatório de Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados (Instrumento de Medição dos Resultados – IMR). Em 19 de dezembro de 2018, foi emitida a Nota Técnica nº 127/2018-SMA/ANEEL, com as considerações acerca da 19ª Pesquisa de Satisfação do Consumidor Residencial, geradora do Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor – IASC 2018, e auditoria geral da coleta. Em 20 de dezembro de 2018 foi feito o pagamento a Praxian pelos serviços prestados a ANEEL. O passo seguinte foi a apuração dos índices de satisfação do consumidor residencial para todas as

Nº	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
					campo com previsão de término para 6 de dezembro de 2018.	distribuidoras e para todas as categorias do IASC e a elaboração do Relatório Pesquisa IASC 2018 (em processo de impressão). Por fim, será realizado em 25 de fevereiro de 2019, às 16 horas, a cerimônia de divulgação dos resultados e a premiação das distribuidoras mais bem avaliadas pelo consumidor residencial.
17	Realizar, conforme demanda do MME, os leilões de geração e transmissão de energia. (Secretaria Executiva de Leilões - SEL)	Realização de 100% dos leilões de geração: Sistema Interligado - em data ou prazo definidos pelo MME, conforme cronograma definido pela ANEEL em comum acordo com a EPE e CCEE; Sistemas Isolados - conforme os Projetos de Referência homologados pela EPE e MME. Forma de apuração: Sessões Públicas de Leilões Realizadas / Leilões demandados.	Não houve demanda por leilão de geração, cuja sessão devesse ocorrer no primeiro trimestre de 2018.	100% de cumprimento da etapa no período. Realizado o Leilão nº 01/2018 (A-4), em 4/4/2018.	100% de cumprimento da etapa no período. Realizado o Leilão nº 03/2018 (Leilão A-6 de 2018 - 28º LEN), em 31/8/2018.	Realizado: 100% da etapa. Realizados os seguintes certames: 1) Leilão nº 05/2018 - Leilão A-1 de 2018, em 07/12/2018; e, 2) Leilão nº 06/2018 - Leilão A-2 de 2018, em 07/12/2018.
		Realização de 100% dos leilões de transmissão conforme cronograma definido pela ANEEL. Forma de apuração: Sessões Públicas de Leilões Realizadas / Leilões demandados.	Não houve demanda por leilão de transmissão, cuja sessão devesse ocorrer no primeiro trimestre de 2018.	100% de cumprimento da etapa no período. Realizado o Leilão nº 02/2018 (Transmissão), em 28/6/2018.	Não houve demanda por leilão de transmissão, cuja sessão devesse ocorrer no terceiro trimestre de 2018.	Realizado: 100% da etapa. Realizado o Leilão nº 04/2018 (Transmissão), em 20/12/2018.

N°	Meta	Etapa	Resultados			
			1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
18	Emitir outorgas de autorização de geração. (Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG)	Emissão de 100% de outorgas de geração solicitadas até 30/9/2018 em condições de instrução. Apuração: N° de outorgas emitidas / N° de solicitações que atendam a essa condição.	Total de processos em instrução na SCG até o 1º trimestre: 34 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 27 Processos instruídos: 27 Etapa: 27/27 = 100% da etapa cumprida	Total de processos em instrução na SCG até o 2º trimestre: 53 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 42 Processos instruídos: 39 Etapa: 39/42 = 93% da etapa cumprida	Total de processos em instrução na SCG até o 3º trimestre: 86 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 55 Processos instruídos: 55 Etapa: 55/55 = 100% da etapa cumprida	Realizado: 98% da etapa. Total de processos em instrução na SCG até o 4º trimestre: 147 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 90 Processos instruídos: 88 Etapa: 90/88 = 98% da etapa cumprida
19	Analisar inventários hidrelétricos. (Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG)	Aprovação de 100% dos inventários hidrelétricos apresentados até 30/06/2018 em condições de instrução. Apuração: N° de inventários aprovados / N° de inventários apresentados que atendam a essa condição.	Total de processos em instrução na SCG até o 1º trimestre: 17 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 4 Processos instruídos: 4 Etapa: 4/4 = 100% da etapa cumprida	Total de processos em instrução na SCG até o 2º trimestre: 29 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 8 Processos instruídos: 8 Etapa: 8/8 = 100% da etapa cumprida	Total de processos em instrução na SCG até o 3º trimestre: 38 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 18 Processos instruídos: 16 Etapa: 16/18 = 88,9% da etapa cumprida	Realizado: 92% da etapa. Total de processos em instrução na SCG até o 4º trimestre: 48 Total de processos em condições de análise sem ressalvas: 26 Processos instruídos: 24 Etapa: 24/26 = 92% da etapa cumprida

\* Esclarecimentos adicionais sobre os resultados da Meta são apresentados no corpo do texto do item 2. *Avaliação do Cumprimento das Metas e do Índice de Desempenho da ANEEL*